



PORTARIA Nº 054/2012.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Milton Luíz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 046/2012, relativa ao ato de aposentadoria de Lorena Amorim, ou seja, onde lê-se "(...) com efeitos a partir de 04/08/2009", leia-se " com efeitos a partir de 30/09/97".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 19 de outubro de 2012.

Milton Luíz Espíndola
Diretor Executivo - IPPA
Matrícula 500022